



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N. ° 17.908 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal **CLAUDIO BATISTA CALIXTO JUNIOR** para tratar de assuntos de interesse particular.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n. ° 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 12 de novembro de 2025, sob nº 17.980/2025, o servidor **CLAUDIO BATISTA CALIXTO JUNIOR** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER ao servidor **CLAUDIO BATISTA CALIXTO JUNIOR**, portador do R.G. [REDACTED] e C.P.F. [REDACTED], que exerce o cargo Agente comunitário de saúde, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **12/11/2025** e seu término em **11/11/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 12/11/2025.

Agudos, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado em: **03 de dezembro de 2025**
Página **95 a 96 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1823**